DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Decisão do Prefeito 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 035, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 06 de Abril de 2023, em todas as repartições públicas do município de Tabapuã/SP, exceto na área de Divisão de Finanças.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços Públicos Municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento, e, na área da Educação, que é regida de acordo com o Calendário Escolar.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 29 dias do Mês de Março do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 29/03/2023
Processo de Licitação nº 033/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 033/2023 – Pregão Presencial nº 003/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de insumos para diabetes (tiras reagentes, seringas e lancetas), destinado aos pacientes cadastrados no Programa de Controle da Diabetes no Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital", em favor da empresa classificada na seguinte conformidade: **EMPRESA: NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ:35.147.358/0001-26, vencedora dos itens 1; 2; 3; 4 e 5, pelo valor de R$ 112.810,00 (cento e doze mil oitocentos e dez reais). Autorizando a assinatura do respectivo contrato observado o prazo estabelecido no Edital. Município de Tabapuã/SP, 29 de março de 2023. **SILVIO CESAR SARTORELLO** - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**.

.....

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
De: 29/03/2023

Tomada de Preços nº 004/2023 – Processo de Licitação nº 029/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia visando a pavimentação; recapeamento; guias; sarjetas e toda infraestrutura necessária à construção de calçadão, neste município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado ao Convênio nº 100321/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Tabapuã/SP. **HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2023 do tipo "Menor Preço Global" e **ADJUDICANDO** o objeto da licitação à empresa **T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO ME,** inscrita no CNPJ n°. 32.402.787/0001-04, com sede na Av. Waldomiro Cassiano Santana nº. 780 – Centro - CEP: 15.880-000 – Tabapuã/SP, com proposta no valor global de R$ 491.279,26 (quatrocentos e noventa e um mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), convocando-a para a assinatura do contrato, devendo a licitante vencedora cumprir o estabelecido no item 20 - (Garantia Contratual) do edital. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – 29 de março de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

.....

DESPACHO DO PREFEITO
29/03/2023

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 035/2023, Modalidade Convite nº. 010/2023, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, em favor da empresa: M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 36.650.431/0001-40, com sede na Rua Eduardo Bueno Brandão nº 790 – CEP 15.885-000 - Centro – NOVAIS/SP, com a proposta no valor unitário de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de R$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), que tem por objeto a "Contratação de empresa para aquisição de ovos de páscoa destinado a atender as necessidades do Fundo Social de Solidariedade, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - do Edital". Autorizando a emissão do Empenho Global em favor da empresa

vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 29 de março de 2023. – **SILVIO CESAR SARTORELLO** – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**

.....

Decisão do Prefeito

Decisão de Recurso – Tomada de Preços nº. 002/2023

O Município de Tabapuã faz saber que por decisão do Senhor Prefeito, o recurso interposto pela licitante *Coplan Construtora Planalto Ltda.,* contra a decisão de habilitação das demais licitantes, **foi julgado improcedente**, pois as empresas apresentaram a Apólice de Seguro Garantia, suprindo a exigência do edital, ficando mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitações publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de março de 2023 que habilitou as empresas COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, T J CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA, ALCIMES CONSTRUTORA LTDA e, JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitou a empresa SULPAV- TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, uma vez que a última não apresentou atestado de capacidade técnica-operacional, descumprindo o edital no item 12.1, alínea c, do edital. Em razão da decisão fica estabelecida como data de abertura dos envelopes "propostas de preços" das empresas habilitadas o dia **04 de abril de 2023**, às **09h**, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Rodolfo Baldi nº 817, no Prédio do Paço Municipal. Tabapuã, 29 de março de 2023 – Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, os candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ÍCARO GONÇALEZ	1º
JULIANA AMARO DA SILVA	2º
JOÃO VITOR PIOVESAN	3º
ANA CAROLINA ROSA	4º
LUIS MANOEL ROSA	5º
TABATTA TANATHIELI FRANCO	6º
LIVIA FRANCO LIMA	7º

CARGO: MOTORISTA	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
DANIEL GONÇALVES	1º
ODAIR FERNANDO PEREIRA	2º

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ANTONIO CARLOS MEI	1º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 29 de março de 2023.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....